



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
GERÊNCIA DE ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE - ARACAJU
COORDENADORIA DE PRODUCAO GRAFICA - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1030978/2026/COPG - AJU/GETS - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001385/2026-57

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome: FÁBIO SÉRGIO ANDRADE PRADO

Cargo: Técnico em Artes Gráficas

Matrícula SIAPE: 1055585

Eu, FÁBIO SÉRGIO ANDRADE PRADO, Técnico em Artes Gráficas, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (CEFET-SE) e Escola Técnica Federal de Sergipe (ETFSE), dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Este memorial tem o propósito de descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos do programa e demonstrar como o conjunto da minha trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Ao longo de minha trajetória funcional nesta Instituição Federal de Ensino, desempenhei um conjunto diversificado de atribuições ligadas ao suporte técnico, à gestão institucional, à organização de processos seletivos e à fiscalização de contratos, adquirindo e consolidando conhecimentos e competências essenciais ao desenvolvimento do meu cargo de Técnico em Artes Gráficas:

Atuação na Área de Artes Gráficas e Projetos Institucionais: Atuação no setor de Artes Gráficas da Instituição, compondo a comissão responsável por elaborar as atividades pertinentes à ampliação e à modernização da Instituição e à implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (CEFET-SE).

Exercício de Cargo/Função de Chefia e Coordenação: Desempenho da função de Coordenador de Produção Visual no Campus Aracaju (código FG-02).

Atuação em Processos Seletivos, Concursos e Exames: Extensa atuação nos Processos Seletivos e Concursos Públicos do IFS (cursos Integrados, Subsequentes, Graduação e Concursos de TI), exercendo as funções de Fiscal, Executor de Atividades, Supervisor e Coordenador de aplicação.

Comissões Examinadoras e Bancas: Atuação como membro da Banca Examinadora para elaboração e aplicação da prova prática para o cargo de Auxiliar de Artes Gráficas no Concurso Público Técnico-

Comissões de Inventário Patrimonial: Participação contínua como membro das Comissões de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Aracaju (exercícios de 2018, 2020 e 2024), atuando no levantamento físico, identificação, avaliação e conferência do patrimônio da instituição.

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Atuação como fiscal de contratos institucionais estratégicos do Campus Aracaju, tais como contratos de fornecimento de refeições/lanchonete e serviços de outsourcing de impressão e cópias (empresas Locopia e Qualycopy).

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

Para realizar minhas atribuições com êxito, busquei continuamente o aperfeiçoamento e o alinhamento com as normativas e tecnologias aplicadas ao serviço público. A experiência prática acumulada na produção visual, na gestão e fiscalização de contratos administrativos, no controle patrimonial e na organização de concursos e seleções garantiu o suporte indispensável às atividades finalísticas do IFS.

A consolidação dessa trajetória profissional e institucional reflete meu empenho contínuo no apoio às ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa do Instituto Federal de Sergipe.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 144 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-III do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 144 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-III do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SERGIO ANDRADE PRADO, TECNICO EM ARTES GRAFICAS**, em 30/07/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030978** e o código CRC **D07814A3**.